



ATA DE REABERTURADA E ENCERRAMENTO DA SESSÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 PMM-PP-SRP

Hoje, às 08:00 horas do dia dez de setembro de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, o senhor, VINÍCIUS MODESTO DA SILVA e o membro da equipe de apoio, o senhor AILTON BRAGA BARATA, para a reabertura do certame utilizando o Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, Secretarias e Fundos, onde o mesmo foi fracassado nos termos do art. 48, § 3º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e teve a data de sua reabertura marcada para a presente data. Participaram desta sessão as empresas FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.177.574/0001-44, tendo como sua respectiva representante a senhora FRANCISCA SUELY QUEIROZ OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade nº. 2005009161645 (SSP/CE) e inscrita no CPF/MF sob o nº. 623.477.053-34; C. N. MOTA E & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.822.943/0001-41, tendo como seu respectivo representante, o senhor CARLOS NORONHA MOTA, portador da cédula de Identidade nº. 5484158 (SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 899.649.342-20. O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os licitantes presentes e a equipe de apoio, explicou novamente os aspectos legais do certame, tendo em vista a inabilitação dos licitantes que compareceram na abertura da sessão realizada no dia 29 de agosto de 2019. Depois de declarada aberta a presente sessão, logo o Pregoeiro solicitou os documentos que ficaram pendentes de complementação ou correção, com o fim de escoimar os vícios, conforme consta na lei de licitações. Dando seqüência aos tramites corriqueiros concernentes ao certame, o Pregoeiro solicitou as proponentes que entregassem os documentos devidamente escoimados dos vícios, sobre os quais ensejaram a inabilitação das licitantes na sessão anterior. Adiante, a empresa C. N. MOTA E & CIA LTDA apresentou a "Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário), expedida pelo órgão competente de fiscalização (municipal ou estadual)", no que se refere ao item 9.2.1, alínea "d", bem como, a "Certidões de Regularidade Profissional do Contador, certificando que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação regular neste regional, contendo, número, validade e finalidade para balanço patrimonial, na sua devida validade na data do certame", a qual faz menção o item 9.2.4, alínea "a", do Edital. Por fim, a licitante acima mencionada entregou a "Certidão de Falência e Concordata no âmbito federal", a qual consta no item 9.2.4, alínea "c", do Instrumento Convocatório, as quais não constavam em sua juntada de habilitação na sessão anterior, motivo pelo qual a licitante havia sido inabilitada e franqueou a documentação para análise e rubrica pelos presentes e, sendo que nenhum questionamento foi levantado, após verificação, observou-se que a licitante em questão atendia aos requisitos estabelecidos pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, pois, conforme consta nos autos apresentou nova documentação escoimada das causas referidas na sessão anterior, principalmente, estando à mesma habilitada para dar continuidade no certame, sendo consequentemente declarada habilitada pelo senhor



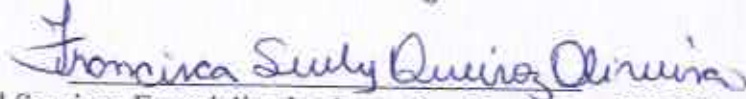
Sudo



Pregoeiro. Dando continuidade, a empresa FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO-EIRELI, imediatamente entregou a "Certidão Negativa de Protestos", atendendo, por fim, ao item 9.2.4, alínea "c", do Instrumento Convocatório, cessando assim os motivos pelos quais a licitante havia sido inabilitada durante a sessão anterior, após, o Pregoeiro franqueou a documentação para análise e rubrica pelos presentes e, sendo que nenhum questionamento foi levantado, logo, observou-se que a licitante em questão atendia aos requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório e na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, pois, conforme consta nos autos, apresentou nova documentação escoimada das causas referidas na sessão anterior, principalmente, estando à mesma habilitada para dar continuidade no certame, sendo consequentemente declarada habilitada pelo senhor Pregoeiro. Mais uma vez, o senhor Pregoeiro abriu espaço para as empresas presentes, para que as mesmas manifestassem a intenção em interpor recurso para os atos do Pregoeiro na fase de julgamento das propostas e habilitação, informando que seja feito com motivos orais, informando ainda que seu desejo será informado na ata, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao senhor Pregoeiro, no horário de expediente, das 08:00 horas as 14:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Travessa Floriano Peixoto, nº. 211, Bairro Centro, CEP: 68.760-000, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marapanim-PA. As licitantes não manifestaram a intenção em interpor recurso, então, o Pregoeiro iniciou as disposições finais, informando que em até cinco (cinco) dias úteis, a cotar da data de hoje, a Ata de Registro de Preços, bem como o contrato correspondente estarão disponíveis para assinatura, ambos preenchidos formalmente, conforme modelo do Edital e preços aqui fixados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e representantes das empresas. As 10:22 horas o senhor Pregoeiro fez a leitura da ata e declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marapanim/PA, 10 de setembro de 2019.


Vinícius Modesto da Silva
Pregoeiro


Fortal Serviços Especializados Locação e Produção - EIRELI
CNPJ/MF nº. 14.177.574/0001-44


C. N. Mota e Cia LTDA
CNPJ/MF nº. 13.822.943/0001-41

